

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA DA CARREIRA
MÉDICA E DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA

ATA N.º 1

Aos 13 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 010:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para Assistente Graduado Sénior da especialidade de Ortopedia da carreira médica e da carreira especial médica, na sequência do Despacho n.º 261/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 8, de 7 de janeiro, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8º e dos artigos 12º e 21º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio e do Despacho n.º 4676/2025 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 75, de 16 de abril, que autorizou a abertura de procedimentos para a categoria de Assistente Graduado Sénior e por deliberação de 16/04/2025, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, na cláusula 7.ª do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra E. P. E. e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro, alterado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, integradas no Serviço Nacional de Saúde e o regime da carreira especial médica.

Estiveram presentes os seguintes elementos de júri:

Presidente: Dr. Mário Manuel Tavares Tapadinhas

1.º Vogal efetivo: Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa

2.º Vogal efetivo: Dr. Carlos Alberto Antunes Ribeiro

O júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o enquadramento legal do procedimento concursal;

- 2- Definição dos critérios de avaliação dos candidatos e respetiva ponderação das classificações, nos termos previstos no artigo 19.º, 20.º e 21.º, da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, na sua redação atual e na cláusula 21.º, 22.ª e 23.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e republicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, que são avaliação e discussão curricular e prova prática

Relativamente ao ponto 2, o júri elaborou e aprovou a grelha de classificação, que se anexa à presente ata, da qual fazem parte integrante, tendo os vogais efetivos deliberado que as grelhas anexas seriam assinadas apenas pelo Presidente do júri, representando os restantes membros.

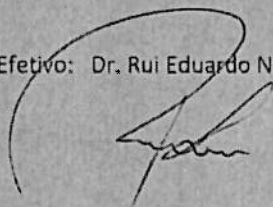
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente: Dr. Mário Manuel Tavares Tapadinhas

**Mário Manuel
Tavares Tapadinhas**

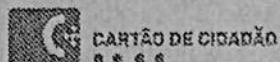
Assinado de forma digital por Mário Manuel Tavares Tapadinhas
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Chave Móvel Digital de Assinatura
Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão, ou=Remote CSC Management,
sn=Tavares Tapadinhas, givenName=Mário Manuel,
serialNumber=B06131732, cn=Mário Manuel Tavares Tapadinhas
Data: 2025.06.13 11:44:22 +01'00'

1.º Vogal Efetivo: Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa



2.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Antunes Ribeiro

Assinado por: **CARLOS ALBERTO ANTUNES
RIBEIRO**
Num. de identificação: 06070159
Data: 2025.06.13 15:16:09+01'00'



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE ORTOPEDIA

Despacho 261/2025, publicado em *Diário da República*, 2ª série, N.º 8 de 7 de Janeiro
Anexo I - Ata nº 1

Crítérios de discussão curricular (Artigo nº 19º, 2º e 21º da Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, das clausulas 21ª, 22ª e 23ª da ACT publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 48, de 29 de dezembro de 2011 e republicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 43 de 22 de novembro de 2015.
 Greilha classificativa de Discussão Curricular

Candidato: Xx Xx Xx Xx Xx

Alínea a) 0 a 6 valores - Exercício de funções no âmbito da área de exercício respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida

Item avaliado	Classificação		Classificação Final Parcelar (valores)
	Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF
a)1 Atividade cirúrgica (0-2 valores)			
a)1.1 Menos de 600 cirurgias (0 valores)			
a)1.2 Entre 600 a 1500 cirurgias (1 valor)			
a)1.3 Entre 1500 a 2500 cirurgias (1,5 valores)			
a)1.4 Mais de 2500 cirurgias (2 valores)			
a)2 Cargo de Chefia de acordo com o grau de responsabilidade inerente e o tempo de exercício dessas funções (0-			
a)2.1 Direção de Serviço (0,5 valores)			
a)2.2 Chefia de equipa funcional (1 valor)			
a)2.3 Chefia de equipa de urgência (0,5 valores)			
a)3 Atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários (0 a 0,5 valores)			
a)3.1 Não tem atividades			
a)3.2 Atividades de relevo (0,1 valores por atividade desempenhada até um máximo de 0,5 valores)			
a)4 Tempo de exercício de funções como assistente (0 a 1,5 valores)			
a)4.1 Até 10 anos (1 valor)			
a)4.2 Mais de 10 anos (1,5 valores)			
Total a)			

Fundamentação

Alínea b) 0 a 2 valores - Atividades de formação no internato médico, como orientador de formação, responsável de estágio, diretor ou coordenador de internato ou membro de júri de avaliação final, atividades de orientação de alunos de licenciaturas na área da saúde e

Item avaliado	Classificação		Classificação Final Parcelar (valores)
	Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF
b)1 Atividades de formação no internato médico, como orientador de formação, responsável de estágio (0 - 1,5			
b)1.1 Não tem atividades (0 valores)			
b)1.2 Tem atividades (0,75 valores por cada atividade até um máximo de 1,5 valores)			
b)2 Diretor ou coordenador de internato (0,5 valores)			
b)3 Membro de júri de avaliação final (0,5 valores)			
b)4 Atividades de orientação de alunos de licenciatura / mestrado na área da saúde outras ações de formação médica			
Total b)			

Fundamentação

Alínea c) 0 a 4 valores - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, em papel ou suporte eletrónico, indexadas em plataformas de informação reconhecidas internacionalmente e com fator de impacto e trabalhos apresentados

Item avaliado	Classificação		Classificação Final Parcelar (valores)
	Presidente	1.ª VEF	2.ª VEF
c)1 Publicações (0-2,5 valores)			
c)1.1 Publicações internacionais (0,25 valores por cada publicação até ao limite de 0,75 valores)			
c)1.2 Publicações nacionais (0,25 valores por cada publicação até ao limite de 0,75 valores)			
c)1.3 Capítulos ou livros de âmbito internacional (0,25 valores por cada publicação até ao limite de 0,5 valores)			
c)1.4 Capítulos ou livros de âmbito nacional (0,125 valores por cada publicação até ao limite de 0,5 valores)			
c)2 Comunicações livres (0-1 valores)			
c)2.1 Internacionais em congressos de reconhecimento mérito (0,1 valores por cada comunicação até ao limite de 0,5 valores)			

c)2.2	Nacionais em congressos de reconhecido mérito (0,1 valores por cada comunicação até ao limite de 0,5 valores)						
c)3	Posters /vídeos (0-0,5 valor)						
c)3.1	Internacionais em congressos de reconhecido mérito (0,1 valores por cada poster/vídeo até ao limite de 0,3 valores)						
c)3.2	Nacionais em congressos de reconhecido mérito (0,1 valores por cada poster/vídeo até ao limite de 0,2 valores)						
Fundamentação							
Alínea e) 0 a 1 valor - Classificação obtida na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;							
	Item avaliado	Classificação	1.ª VEF	2.ª VEF	Classificação Final Parcelar (valores)		
e)1	Até 10 valores (0,0 valores)	Presidente					
e)2	Entre 10 e 20 valores [(Classificação em valores-10)/10]						
e)3	20 valores(1,0 valores)						
							Total d)
Fundamentação							
Alínea g) 0 a 1 valor - Atividades docentes ou de investigação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;							
	Item avaliado	Classificação	1.ª VEF	2.ª VEF	Classificação Final Parcelar (valores)		
g)1	Docência na área de Ortopedia (0,5 valores)	Presidente					
g)2	Formador em cursos, workshops (0,3 valores)						
g)3	Investigação na área de Ortopedia (0,2 valores)						
							Total e)
Fundamentação							
Alínea f) 0 a 5 valores - Experiência, capacidade e aptidão para gestão de equipas, serviços e organizações;							
	Item avaliado	Classificação	1.ª VEF	2.ª VEF	Classificação Final Parcelar (valores)		
f)1	Experiência em gestão de Serviço (1,5 valores)	Presidente					
f)2	Experiência em Gestão de equipas multidisciplinares (1,5 valores)						
f)3	Cargos em Sociedades Científicas (1,0 valores)						
f)4	Formação na área de gestão (1,0 valores)						
							Total b)
Fundamentação							
Alínea h) 0 a 1 valor - Outros fatores de valorização curricular, nomeadamente, títulos académicos, prémios profissionais e participação em outros júris de concurso.							
	Item avaliado	Classificação	1.ª VEF	2.ª VEF	Classificação Final Parcelar (valores)		
h)1	Títulos (0,1 valores por título até ao máximo de 0,2 valores)	Presidente					
h)2	Prémios profissionais (0,2 valores por prémio até ao máximo de 0,4 valores)						
h)3	Sociedades científicas (0,1 valores por sociedade até ao máximo de 0,2 valores)						
h)4	Outros júris de concursos (0,1 valores por júri ao máximo de 0,2 valores)						
							Total f)
Fundamentação							
Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"							

Presidente: Dr. Mário Manuel Tavares Tapadinhas

Mário Manuel Tavares Tapadinhas

Atestado de forma digital por Mário Manuel Tavares Tapadinhas
Dn: cn=C=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Chave Móvel Digital de Assinatura Qualificada do
Mário Manuel Tavares Tapadinhas, email=Mario.Manuel.Tavares@tapadinhas.pt, serial=1, tapadinhas,
givenName=Mário Manuel, serialNumber=40001773, cn=Mário Manuel Tavares Tapadinhas
Dades: 2025.06.13 12:18:42 +01:00

1º Vogal Efetivo: Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa

2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Antunes Ribeiro

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE ORTOPEDIA

Despacho 261/2025, publicado em *Diário da República*, 2ª série, N.º 8 de 7 de janeiro

Anexo I - Ata nº 1

Prova Prática

Candidato: Xx Xx Xx Xx

Parâmetros	Pontuação atribuída (0 a 20 valores)			
	Presidente	1º VEF		2º VEF
		Final		
a) Capacidade de resolver problemas (0-6 valores)				6,000
a)1Efetuou os seus comentários com a devida clareza (0-3 valores)				
a)2 Utilizou um discurso elequente (0-3 valores)				
b) Plano de ação (0-14 valores)				14,000
b)1 Apresentou e discutiu de forma adequada o plano de ação (0 -10 valores)				
b)1 Eficiência e melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar (0-2 valores)				
b)2 Forma de seguimento e avaliação de resultados.r (0-2 valores)				
	Classificação Final			20,000
Fundamentação				
Classificação final quantitativa do método de seleção "Prova Prática"				

Almada, junho de 2025

Presidente: Dr. Mário Manuel Tavares Tapadinhas

Mário Manuel Tavares Tapadinhas

1º Vogal Efetivo: Dr. Rui Eduardo Nobre de Sousa

2º Vogal Efetivo: Dr. Cralos Alberto Antunes Ribeiro

Assinado de forma digital por Mário Manuel Tavares Tapadinhas

DN: cn=TT, ou=Centro de Cidadão, ou=Chave Móvel Digital de Assinatura Qualificada de Cidadão, ou=Cidade, ou=Portugal, o=CCManagement, em=Finanças Tapadinhas, givenName=Mário Manuel, serial=2025.06.13.12.12.16.441707